PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 27 de junho de 2022 | Ano XVII | Edição 1410 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7179/2022 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº: 006/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de creche padrão FDE no Loteamento Jardim São Roque - Distrito de Três Pontes, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO:**No dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura da sessão pública referente à licitação Concorrência Pública de nº 006/2022. Participaram da licitação as empresas Kagimasa Construções Eireli, P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda. e Spalla Engenharia Eireli. A documentação referente a qualificação técnica foi analisada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a qual informou não ter nada a opor quanto a documentação técnica apresentada pelas licitantes. O balanço patrimonial e índices contábeis foram analisados pelo Secretário de Fazenda e Orçamento, estando todas as empresas habilitadas. A documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e regularidade trabalhista foram analisadas pela Comissão Julgadora de Licitação, e, considerando que todas as empresas apresentaram todas as documentações de acordo com o exigido em Edital, as empresas Kagimasa Construções Eireli, P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda. e Spalla Engenharia Eireli. foram julgadas **HABILITADAS** no certame. Todas as empresas apresentaram declaração declinando do direito de recurso quanto ao julgamento dos envelopes 01 – Documentação, conforme consta nos autos. Prosseguindo com o procedimento licitatório, foi aberto o envelope 02 – Proposta das empresas consideradas habilitadas no certame. A empresa Kagimasa Construções Eireli apresentou o valor global dentro dos 10% (dez por cento) acima da proposta da empresa P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda., melhor classificada no certame. A licitante foi comunicada de que poderia oferecer nova proposta com valor inferior a da melhor classificada, conforme o § 1º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, porém, a empresa apresentou declaração informando que não deseja fazer uso da referida lei. As propostas foram encaminhadas para análise pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a qual emitiu parecer não se opondo às planilhas orçamentárias apresentada pelas licitantes. A Comissão de Licitação verificou que a proposta está formalmente em ordem, sendo que o valor apresentado está no limite previsto no certame, portanto, a Comissão Julgadora de Licitação **CLASSIFICOU** as empresas na seguinte conformidade: P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda., com valor global de R$ 2.977.070,58 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, setenta reais e cinquenta e oito centavos), classificada em primeiro lugar; Kagimasa Construções Eireli, com valor global de R$ 2.984.688,13 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e treze centavos), classificada em segundo lugar e Spalla Engenharia Eireli, com valor global de R$ 3.159.455,76 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), classificada em terceiro lugar; Os representantes das empresas declinaram do direito de recurso quanto ao julgamento do envelope 02 – Proposta, conforme consta nos autos. O processo seguirá para deliberação pelo Chefe do Executivo quanto à homologação e adjudicação e prosseguimento. Publique-se na forma da lei.

Amparo, 24 de junho de 2022.
Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo nº: 7179/2022 **MODALIDADE:**Concorrência Pública nº: 006/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de creche padrão FDE no Loteamento Jardim São Roque - Distrito de Três Pontes, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **P.S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**., com valor global de R$ 2.977.070,58 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, setenta reais e cinquenta e oito centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 24 de junho de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

Contrato Nº168/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 5646/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, CONSTRUÇÃO DE CASAS DE MÁQUINAS SUBTERRÂNEAS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI E INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÁDUA SALLES - (LOTE 1) - ETAPA 3 - RECUPERAÇÃO DO LAGO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS,VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº: 01.295.504/0001-49

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R$ 597.032,87
Amparo, 27 de junho de 2022.

Contrato Nº162/2022
Autorizado no
Processo Licitatório nº 2797/2022
OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PEDAGÓGICA DE GASTRONOMIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.
CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº: 01.295.504/0001-49
VIGENCIA: 08 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VALOR: R$ 563.422,18
Amparo, 21 de junho de 2022.

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 5408/2022.
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2022 – CARTA CONVITE Nº005/2022, CELEBRADO AOS 27/04/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO DO MADEIRAMENTO DO TELHADO (ADIÇÃO DE TERÇAS E PONTALETES), TROCA DE TODO O TELHAMENTO, UTILIZANDO A TELHA (CRFS DE 8MM PERFIL ONDULADO) E DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO (MESMO EQUIPAMENTO) DE COLETOR DE UNIDADE DE AQUECIMENTO GLOBAL, PINTURA INTERNA (PAREDES E FORROS) E PINTURA EXTERNA (SOMENTE PAREDES) NA ESCOLA MUNICIPAL CIME CINDERELA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE A R$ 35.108,96 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860
CNPJ N°: 31.048.813/0001-85
VALOR: R$ 35.108,96 (trinta e cinco mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos).
Amparo, 10 de junho de 2022.

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

KEYVAN HUNGER MALEK ZADEHaprovado em 03° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de **VETERINÁRIO**. homologado em 08/11/2019, convocado em **27/06/2022.**

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

CONTRATO
INSTRUMENTO RH N° 071/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **REGIANE PETROLI CEREZER** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 07º (SÉTIMO) SEMESTRE DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO JAGUARIÚNA (UNIFAJ).

ESTAGIÁRIO(A): REGIANE PETROLI CEREZER
PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 24/06/2022 E TÉRMINO EM 29/07/2022.

AMPARO, 27 DE JUNHO DE 2022.
GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002702/2022** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 22/2022 (ELETRÔNICO). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS. COMUNICADO:** A gerente da divisão de suprimentos respeitosamente comunica que a data de realização do pregão supracitado, anteriormente marcada para o dia 07/07/2022 está **SUSPENSA** em face de falha no sistema eletrônico do pregão. **NOVO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS / NOVA DATA DE REALIZAÇÃO: A SEREM DEFINIDOS.** Edital retificado será disponibilizado em momento oportuno na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, das 9h00 às 16h00 ou através dos seguintes endereços: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao e https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli

Amparo, 27 de junho de 2022
MARLI ROLEDO MAIORAL
-Gerente de Suprimentos-

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002939/2022** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 24/2022 (ELETRÔNICO). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS. COMUNICADO:** A gerente da divisão de suprimentos respeitosamente comunica que a data de realização do pregão supracitado, anteriormente marcada para o dia 08/07/2022 está **SUSPENSA** em face de falha no sistema eletrônico do pregão. **NOVO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS / NOVA DATA DE REALIZAÇÃO: A SEREM DEFINIDOS.** Edital retificado será disponibilizado em momento oportuno na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, das 9h00 às 16h00 ou através dos seguintes endereços: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao e https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli

Amparo, 27 de junho de 2022
MARLI ROLEDO MAIORAL
-Gerente de Suprimentos-

.....

PREGÃO Nº 19/2022 (ELETRONICO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002955/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA E OUTRAS PROVIDENCIAS Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano corrente de **dois mil e vinte e dois** às 09h00m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio para fins de deliberar detida analise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** entregue tempestivamente pelas empresas abaixo relacionadas, na qualidade de preliminares vencedoras do pregão em comento, para fins de atendimento às disposições do item 8.11.1 do Edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO DO(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	Após análise de toda a documentação licitatória apresentada, a empresa licitante encontra-se em situação IRREGULAR, portanto INABILITADA. Motivos: · Não apresentou o Anexo III (Termo de Credenciamento) · Não apresentou o Anexo IV (Declaração de Habilitação) · Não apresentou o Anexo V (Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte) · Não apresentou o Anexo VI (Declaração de situação regular perante o ministério do trabalho).
PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória apresentada, a empresa licitante encontra-se em situação IRREGULAR, portanto INABILITADA. Motivos: · Apresentou o item 11.1.4 (atestado de capacidade técnica) sem autenticação digital. haja vista ter sido enviado por meios eletrônicos (e-mail).
ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Após análise de toda a documentação licitatória apresentada, a empresa licitante encontra-se em situação IRREGULAR, portanto INABILITADA. Motivos: · Apresentou o Anexo IV (Declaração de Habilitação), Anexo V (Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte) e Anexo VI (Declaração de situação regular perante o ministério do trabalho) sem autenticação digital, haja vista ter sido enviado por meios eletrônicos (e-mail).
OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI	Após análise de toda a documentação licitatória apresentada, a empresa licitante encontra-se em situação IRREGULAR, portanto INABILITADA. Motivos: · Não apresentou o Item 11.1.1 alínea "a" (ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e ainda, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo inclusive estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor) · Não apresentou o Anexo II (Proposta de Preços). · Não apresentou o Anexo III (Termo de Credenciamento) · Não apresentou o Anexo IV (Declaração de Habilitação) · Não apresentou o Anexo V (Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte) · Não apresentou o Anexo VI (Declaração de situação regular perante o ministério do trabalho).

Destacamos que, o **SAAE AMPARO** verificará periodicamente onde couber, nos termos do Edital, a **MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA ACIMA**, para fins da boa execução do futuro contrato a ser firmado, sob pena de aplicabilidade das penalidades previstas em lei.

Diante de todo o exposto acima, e com base no **ART. 48 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 § 3º,** fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação licitatória ao SAAE, a contar de 28/06/2022, escoimada dos motivos mencionados acima (documentação correta/sanadas dos erros) para nova apreciação do(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio, em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP, bem como as documentações analisadas neste parecer devidamente disponíveis para consulta aos interessados através do sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx. Publique-se.

Amparo, 27 de junho de 2022.
MARLI ROLEDO MAIORAL
Pregoeiro(a) Substituto(a)

.....

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE JUNHO DE 2.022

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14

de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015:

CONSIDERANDO a necessidade de fazer o levantamento dos saldos de estoques no Almoxarifado do SAAE;

CONSIDERANDO os apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado, constantes no processo TC-002738.989.21-9;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e/ou disciplinar fluxo de trabalho, procedimentos e responsabilidades, para a realização do inventário patrimonial dos bens de consumo e permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário para atender as necessidades decorrentes do exercício das respectivas funções.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário**, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Marli Roledo Maioral – Matrícula nº 1285 – Presidente da Comissão

Felipe de Lima Batista – Matrícula nº 1182 - Membro da Comissão

Paulo Eduardo dos Santos Castro – Matrícula nº 1134 - Membro da Comissão

Art. 2º Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados por serem de relevância ao interesse público.

Art. 3º São atribuições da Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário no que se refere ao levantamento de inventário:

I - Conferir os bens patrimoniais existentes, a vista dos dados cadastrais e registros contábeis;

II - Promover o exame físico dos bens quanto à especialização, quantidade, estado de conservação e valor;

III - Completar, retificar, avaliar e regularizar o registro e as especializações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso;

IV - Apresentar, quando necessário, relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

V – Propor aprimoramentos no fluxo de trabalho e/ou adequação de procedimentos.

Art. 4º - São atribuições de Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário no que refere ao controle patrimonial de almoxarifado:

I – Controlar os bens móveis da aquisição à baixa;

II – Ajustar os valores dos bens contabilizados:

III – Reavaliar e reduzir o valor recuperável;

IV – Depreciar os bens móveis e imóveis;

V – Supervisionar o material existente em estoque;

VI – Analisar os documentos que controlam as atividades de entrada e saída dos materiais;

VII – Avaliar as condições de armazenamento dos materiais estocados;

VIII – Propor aprimoramentos no fluxo de trabalho e/ou adequação de procedimentos.

Art. 5º Competirá ainda a Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário, analisar o funcionamento sistemático do Almoxarifado a fim de verificar se o seu gerenciamento está se procedendo de maneira a satisfazer as necessidades a que se destina.

Art. 6º Esta Comissão poderá requerer para o cumprimento de suas atribuições, o auxílio de outros servidores da Autarquia, bem como informações, documentos, relatórios, realizar vistorias, ingressar em Departamentos ou repartições, em outros, visando viabilizar a realização dos trabalhos.

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário, poderá se valer de auxílio externo, através de empresas especializadas visando subsidiar os trabalhos.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Processo Administrativo nº **002857/2022** Licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, conservação e reforma de coberturas das diversas áreas do núcleo operacional do SAAE AMPARO, conforme edital e anexos**. EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/06 e em especial os pareceres da Comissão Julgadora de Licitação constantes neste processo que acolho, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante abaixo, conforme segue: **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860** por ofertar o **"MENOR PREÇO GLOBAL",** na importância de **R$ 179.909,80 (cento e setenta e nove mil novecentos e nove reais e oitenta centavos)** qual se encontra abaixo do preço médio constante nos autos do processo administrativo nº 002857/2022, bem como cumprir todos os requisitos e exigências do edital. Determino o retorno dos autos para que se proceda a comunicação à empresa vencedora do certame licitatório, quanto à decisão, assim como todos os demais tramites referentes ao mesmo. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a respectiva **CONTRATAÇÃO** e **DESPESA.** Amparo, 24 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR (CIENTE)
Superintendente
JULIO CESAR CAMARGO
Diretor Administrativo

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	9198	JD. MOREIRINHA	12506
2	14057	JD. MOREIRINHA	12507
3	9135	JD. MOREIRINHA	12508
4	24786	JD. MOREIRINHA	12509
5	18735	JD. MOREIRINHA	12510
6	10565	JD. MOREIRINHA	12511
7	9616	JD. MOREIRINHA	12512
8	12553	JD. MOREIRINHA	12504
9	17859	JD. MOREIRINHA	12505
10	9637	JD. MOREIRINHA	12498
11	11574	JD. MOREIRINHA	12499
12	14493	JD. MOREIRINHA	12500
13	11665	JD. MOREIRINHA	12501
14	9631	JD. MOREIRINHA	12502
15	23638	JD. MOREIRINHA	12503
16	9369	JD. MOREIRINHA	12497
17	25189	STA. MARIA AMPARO	12605
18	16881	STA. MARIA AMPARO	12606
19	27147	STA. MARIA AMPARO	12612
20	26695	STA. MARIA AMPARO	12611
21	26655	STA. MARIA AMPARO	12610
22	22725	STA. MARIA AMPARO	12609
23	19839	STA. MARIA AMPARO	12608
24	18260	STA. MARIA AMPARO	12607
25	21301	STA. MARIA AMPARO	12613
26	24683	STA. MARIA AMPARO	12615
27	16712	STA. MARIA AMPARO	12614
28	17109	CHAC. SAO JOAO	12616
29	18261	CHAC. SAO JOAO	12617
30	17749	CHAC. SAO JOAO	12618
31	18392	CHAC. SAO JOAO	12619
32	23974	CHAC. SAO JOAO	12621
33	23707	CHAC. SAO JOAO	12620
34	17088	CHAC. SAO JOAO	12622
35	19946	CHAC. SAO JOAO	12623
36	17058	CHAC. SAO JOAO	12624
37	21227	CHAC. SAO JOAO	12625
38	17214	CHAC. SAO JOAO	12626
39	20861	CHAC. SAO JOAO	12627
40	27272	CHAC. SAO JOAO	12628
41	17097	CHAC. SAO JOAO	12629
42	17098	CHAC. SAO JOAO	12630
43	22101	CHAC. SAO JOAO	12631
44	17047	CHAC. SAO JOAO	12632
45	23891	CHAC. SAO JOAO	12633
46	24234	CHAC. SAO JOAO	12634
47	17083	CHAC. SAO JOAO	12635
48	17337	CHAC. SAO JOAO	12636
49	20829	CHAC. SAO JOAO	12637
50	23122	CHAC. SAO JOAO	12638
51	25365	CHAC. SAO JOAO	12639
52	23164	CHAC. SAO JOAO	12640
53	17106	CHAC. SAO JOAO	12641
54	26526	CHAC. SAO JOAO	12642
55	17549	CHAC. SAO JOAO	12643
56	17073	CHAC. SAO JOAO	12644
57	17170	CHAC. SAO JOAO	12645
58	17974	CHAC. SAO JOAO	12646
59	25261	CHAC. SAO JOAO	12647
60	21381	CHAC. SAO JOAO	12648
61	24842	CHAC. SAO JOAO	12649
62	15972	STA. MARIA AMPARO	12603
63	22268	STA. MARIA AMPARO	12604
64	17409	STA. MARIA AMPARO	12736
65	20446	STA. MARIA AMPARO	12737
66	20447	STA. MARIA AMPARO	127381
67	16944	STA. MARIA AMPARO	12739
68	26527	STA. MARIA AMPARO	12746
69	25127	STA. MARIA AMPARO	12745
70	22495	STA. MARIA AMPARO	12744
71	19970	STA. MARIA AMPARO	12743
72	23469	STA. MARIA AMPARO	12742
73	26943	STA. MARIA AMPARO	12741
74	26610	STA. MARIA AMPARO	12756
75	17202	STA. MARIA AMPARO	12755
76	17332	STA. MARIA AMPARO	12754
77	17410	STA. MARIA AMPARO	12753
78	27173	STA. MARIA AMPARO	12752
79	21029	STA. MARIA AMPARO	12751
80	19238	STA. MARIA AMPARO	12749
81	17199	STA. MARIA AMPARO	12748
82	19322	STA. MARIA AMPARO	12747
83	13162	CONJ. HERM. GERBI	12806
84	12990	CONJ. HERM. GERBI	12804
85	13005	CONJ. HERM. GERBI	12805
86	23295	CONJ. AL. MARQUES	12793
87	10793	CONJ. AL. MARQUES	12794
88	10803	CONJ. AL. MARQUES	12795
89	10764	CONJ. AL. MARQUES	12796
90	10942	CONJ. AL. MARQUES	12797
91	10758	CONJ. AL. MARQUES	12798
92	10992	CONJ. AL. MARQUES	12799
93	10802	CONJ. AL. MARQUES	12800
94	25589	CONJ. AL. MARQUES	12802
95	25859	CONJ. AL. MARQUES	12801
96	13454	CONJ. AL. MARQUES	12803

97	19007	JD. CAMANDOCAIA	12758
98	7054	JD. CAMANDOCAIA	12760
99	7062	JD. CAMANDOCAIA	12761
100	11641	JD. CAMANDOCAIA	12762
101	11442	JD. CAMANDOCAIA	12763
102	7094	JD. CAMANDOCAIA	12765
103	7104	JD. CAMANDOCAIA	12766
104	7143	PQ. CECAP	12771
105	7146	PQ. CECAP	12772
106	7148	PQ. CECAP	12773
107	15415	PQ. CECAP	12770
108	7132	PQ. CECAP	12769
109	7131	PQ. CECAP	12768
110	23218	PQ. CECAP	12767
111	7166	PQ. CECAP	12790
112	23869	PQ. CECAP	12791
113	8265	JD. CAMANDOCAIA	12789
114	8243	JD. CAMANDOCAIA	12788
115	8232	PQ. CECAP	12776
116	19992	PQ. CECAP	12777
117	8336	CENTRO	12780
118	8280	JD. CAMANDOCAIA	12779
119	8260	JD. CAMANDOCAIA	12778
120	8284	JD. CAMANDOCAIA	12781
121	8388	JD. CAMANDOCAIA	12782
122	8334	JD. CAMANDOCAIA	12783
123	21700	JD. EUROPA	13008
124	15489	SERRA DAS ESTANCIAS	13061
125	15548	SERRA DAS ESTANCIAS	13062
126	15569	SERRA DAS ESTANCIAS	13063
127	15682	CHAC. DAS AGUAS	13048
128	12696	CHAC. DAS AGUAS	13049
129	23909	CHAC. DAS AGUAS	13050
130	15500	CHAC. DAS AGUAS	13051
131	18471	CHAC. DAS AGUAS	13052
132	17579	CHAC. DAS AGUAS	13054
133	15504	CHAC. DAS AGUAS	13053
134	14913	CHAC. DAS AGUAS	13055
135	15127	CHAC. DAS AGUAS	13057
136	14728	CHAC. DAS AGUAS	13056
137	20405	CHAC. DAS AGUAS	13058
138	24940	CHAC. DAS AGUAS	13059
139	15507	CHAC. DAS AGUAS	13060
140	22675	CHAC. ANCONA	13041
141	15780	CHAC. ANCONA	13042
142	25425	JARDIM TAQUARI II	12894
143	25398	RESERVA MANACÁ	12896
144	24900	JARDIM TAQUARI II	12895
145	26735	RESERVA MANACÁ	12898
146	27287	RESERVA MANACÁ	12899
147	19131	FAZ. TUNEL	13043
148	19113	FAZ. TUNEL	13045
149	19101	FAZ. TUNEL	13044
150	19081	FAZ. TUNEL	13046
151	19103	FAZ. TUNEL	13047
152	26736	JD. SILVESTRE	13094
153	26192	JD. SILVESTRE	13095
154	26213	JD. SILVESTRE	13096
155	26668	JD. SILVESTRE	13097
156	26220	JD. SILVESTRE	13098
157	26580	JD. SILVESTRE	13099
158	27135	JD. SILVESTRE	13100
159	26636	JD. SILVESTRE	13101
160	26276	JD. SILVESTRE	13102
161	26739	JD. SILVESTRE	13093
162	26313	JD. SILVESTRE	13092
163	26496	JD. SILVESTRE	13091
164	26576	JD. SILVESTRE	13090
165	27214	JD. SILVESTRE	13089
166	26399	JD. SILVESTRE	13088
167	26296	JD. SILVESTRE	13087
168	27303	JD. SILVESTRE	13086
169	26382	JD. SILVESTRE	13085
170	27437	JD. SILVESTRE	13084
171	26388	JD. SILVESTRE	13083
172	26437	JD. SILVESTRE	13082
173	26632	JD. SILVESTRE	13081
174	26386	JD. SILVESTRE	13080
175	22733	JD. EUROPA	13037
176	23655	JD. EUROPA	13034
177	24504	JD. EUROPA	13036
178	22188	JD. EUROPA	13038
179	23209	JD. EUROPA	13039
180	23368	JD. EUROPA	13040
181	22035	JD. EUROPA	13016
182	25807	JD. EUROPA	13015
183	25677	JD. EUROPA	13014
184	25433	JD. EUROPA	13017
185	24898	JD. EUROPA	13018
186	23181	JD. EUROPA	13019
187	23070	JD. EUROPA	13020
188	23227	JD. EUROPA	13021
189	23497	JD. EUROPA	13022
190	21746	JD. EUROPA	13013
191	22598	JD. EUROPA	13023

192	22170	JD. EUROPA	13024
193	24398	JD. EUROPA	13012
194	24874	JD. EUROPA	13011
195	20528	JD. EUROPA	13010
196	23132	JD. EUROPA	13009
197	23456	JD. EUROPA	13006
198	20648	JD. EUROPA	13004
199	24929	JD. EUROPA	13026
200	24899	JD. EUROPA	13027
201	22287	JD. EUROPA	13028
202	21778	JD. EUROPA	13029
203	22020	JD. EUROPA	13031
204	26537	JD. EUROPA	13035
205	20733	JD. EUROPA	13007

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Conclusão do Período de Estágio Probatório – Instrução Normativa 08, de 21/06/2018.

MATRICULA	PARECER	DATA DA CONCLUSÃO	DEPARTAMENTO
1244	APTO	03/04/2022	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

.....